

- EDITAL Nº 13/63 -

Lei nº 354,

de 9 de setembro de 1963.

"Dispõe sobre suplementação de verba do orçamento vigente".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito no valor de Cr.\$ 147.420,00 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte cruzeiros), destinada a suplementar a verba 111/8-00-0 - PESSCAL FIXO - Vencimentos de Diretor de Secretaria, do orçamento do corrente exercício.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a suplementação de que trata o artigo 1º desta lei, serão cobertas com a anulação parcial da verba 111/8-00-2 - MATERIAL PERMANENTE, do orçamento do corrente exercício, na importância de Cr.\$ 147.420,00 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte cruzeiros).

ARTIGO 3º - Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

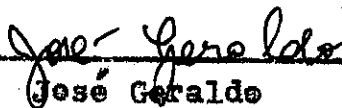
Prefeitura Municipal de Guararema, em 9 de setembro de 1963.



Vicente Sant'Anna

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada na Portaria Municipal, na mesma data.



José Geraldo

Secretário da Prefeitura